



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	220
Horário	15h 10
19 FEV. 2019	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 140/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize o conserto do redutor de velocidade, localizado na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, em frente ao Colégio Estadual Constança Soares Teixeira, no bairro Lavrinhas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo consertar o redutor de velocidade na referida rua, proporcionando mais segurança aos alunos da escola e aos pedestres, evitando que acidentes ocorram naquele local.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de fevereiro de 2019.

**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora Proponente